

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	207ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	24/07/2026

Deliberação realizada no dia 24 de julho de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos conselheiros Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para a eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração e homologação do resultado pelo Presidente do Conselho;
- II. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a recondução de dois membros do Conselho de Administração;
- III. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 193ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD;
- IV. Relatório semestral de atividades da Auditoria Interna – 1º semestre 2026;
- V. Acompanhamento da execução econômico-financeira dos contratos comerciais da Companhia; e
- VI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado, em atendimento aos artigos 57, V e 107, §3º do Estatuto Social da Companhia, bem como à Lei n.º 12.353/2010 e ao Decreto 8.945/2016, alterado pelo Decreto 11.048/2022, após a proclamação pelo Presidente da NUCLEP, o resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, realizada pela Companhia no mês de junho,

por meio eletrônico, tendo sido eleito pelos empregados, no segundo turno, o Sr. Carlos Alberto dos Santos, como membro representante dos empregados no Conselho de Administração da NUCLEP, para o biênio 2026/2028, com 58% dos votos. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que, após a verificação dos requisitos, não há impedimentos em relação ao candidato eleito. Ato contínuo, a Assessora de Governança apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o estatuto da NUCLEP a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados e da manifestação do Comitê. O Presidente da Companhia convidou o membro eleito, Sr. Carlos Alberto dos Santos para se apresentar aos conselheiros.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por unanimidade, ao processo e ao resultado da eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como ao enquadramento do candidato eleito aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, decidiu o Presidente do Conselho pela homologação do resultado da eleição do Sr. Carlos Alberto dos Santos como membro representante dos empregados no Conselho de Administração da NUCLEP, para o biênio 2026/2028, no seu primeiro mandato, em substituição ao Sr. João Henrique Daniel, devendo o resultado ser comunicado ao acionista para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

ITEM II: Preliminarmente, os Conselheiros Alte. Caroli e Alte. Yuri se declararam impedidos de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado a recondução do Alte. Esq (RM1) Luiz Henrique Caroli e do C Alte. (EN) Yuri Barwick Lannes de Camargo, como membros do Conselho de Administração da NUCLEP, indicados pelo Comando da Marinha do Brasil, para mais um mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para as reconduções em tela. Ato contínuo, a Assessora de Governança apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o estatuto da NUCLEP a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados

aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados e da manifestação do Comitê.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto dos conselheiros indicados, ao processo de recondução dos dois membros supramencionados no Conselho de Administração da Companhia, em relação ao enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento com a manifestação do Colegiado ao acionista para a eleição do Alte. Esq (RM1) Luiz Henrique Caroli e do C Alte. (EN) Yuri Barwick Lannes de Camargo, como membros do Conselho de Administração da NUCLEP, com a manifestação do Colegiado, indicados pelo Comando da Marinha do Brasil, em recondução, para mais um mandato de dois anos.

ITEM III: Submetida a Ata da 193ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 193ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre do presente exercício, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2026. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Interno, Sr. Eduardo Airoidi, a participar da reunião e apresentar o seu relatório, bem como esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. (...)

Ato contínuo, terminada a apresentação, o Conselheiro Fabio apresentou as suas considerações e sugestões de aprimoramento em relação ao relatório de auditoria interna: apresentação de painel executivo consolidado dos riscos corporativos, inclusão da matriz consolidada das recomendações emitidas, implementadas e pendentes, inclusão da avaliação da efetividade dos controles internos, apresentação dos indicadores de desempenho (KPIs) da Auditoria Interna, destacar as recomendações críticas e riscos residuais, justificar tecnicamente as hipóteses de assunção de risco, detalhamento do cumprimento das determinações da CGU, do TCU e do Conselho de Administração e apresentação da avaliação evolutiva da maturidade da governança e dos controles internos.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre de

2026, e recomendou que as sugestões do conselheiro supramencionadas sejam avaliadas para os próximos relatórios, visando o contínuo aperfeiçoamento da governança e dos sistemas de controles internos.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação trimestral do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento à demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Augusto França, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da NUCLEP, por segmento de atuação com a posição até julho de 2026. (...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais em andamento na carteira de obras da Companhia.

ITEM VI: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 207ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 24.07.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança